



Câmara Municipal de Felgueiras

## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

Entre:

O **Município de Felgueiras**, adiante designado por "Entidade Promotora", pessoa coletiva n.º 501 091 823, com sede em Praça da República, 4610-116 Felgueiras, no presente ato representado pelo seu Presidente, Nuno Fonseca.

E

O **Agrupamento de Escolas de Idães**, adiante designado por "Agrupamento", pessoa coletiva n.º 600 081 273 com sede em Rua Dr. Machado Matos, n.º 203, 4650-135 Idães, no presente ato representado pelo seu Diretor, Dr. Amândio Azevedo.

É celebrado um protocolo de colaboração, adiante designado por "Protocolo", que é integrado pelas cláusulas seguintes:

### **Cláusula PRIMEIRA (Objeto)**

**1.** O presente Protocolo regula a parceria entre a Entidade Promotora e o Agrupamento, com o objetivo de implementar as Atividades de Enriquecimento Curricular, adiante designadas "AEC", de acordo com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, conjugada com o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, nas seguintes escolas do 1º ciclo do ensino básico pertencentes ao Agrupamento:

**Escola Básica de Idães, Felgueiras**

**Escola Básica de Outeiro, Longra, Felgueiras**

**Escola Básica de Boavista, Felgueiras**

**Escola Básica de Salgueiros, Felgueiras**

**Escola Básica de Paços, Felgueiras**



YRZ  
S

2. As AEC e a respetiva duração semanal a que se refere o número anterior são as seguintes:

Domínio	Designação da AEC	Duração semanal (em minutos)
Línguas	Inglês	60 minutos - 1º e 2º anos de escolaridade
Expressões e Tecnologias	AFD	60 minutos - 3º e 4º anos de escolaridade
	Expressão Musical	60 minutos - 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade
	Expressão Plástica	60 minutos - 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade
	Xadrez	60 minutos - 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade
	Relaxamento	60 minutos - 1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade

3. As AEC são oferecidas ao seguinte número de alunos/as, por ano de escolaridade, nelas inscritos/as em cada uma das escolas:

Estabelecimento	Designação da AEC	Ano de escolaridade	N.º de alunos/as	
Escola Básica de Idães	Inglês	1º	27	
		2º	27	
		3º	21	
	AFD	4º	23	
		Xadrez	1º	18
			2º	27
	3º		16	
	4º		15	
	Exp. Musical	1º	23	
		2º	27	
		3º	22	
		4º	22	
	Exp. Plástica	1º	21	
		2º	27	
		3º	17	
		4º	25	
	Técnicas de Relaxamento	1º	21	
		2º	27	
		3º	22	
		4º	26	

Estabelecimento	Designação da AEC	Ano de escolaridade	N.º de alunos/as	
Escola Básica de Paços	Inglês	1º	5	
		2º	3	
		3º	4	
	AFD	4º	5	
		Xadrez	1º	5
			2º	3
	3º		4	
	4º		5	
	Exp. Musical	1º	5	
		2º	3	
		3º	4	
		4º	5	
	Exp. Plástica	1º	5	
		2º	3	
		3º	4	
		4º	5	
	Técnicas de Relaxamento	1º	5	
		2º	3	
		3º	4	
		4º	5	



Câmara Municipal de Felgueiras

Estabelecimento	Designação da AEC	Ano de escolaridade	N.º de alunos/as
Escola Básica de Salgueiros	Inglês	1º	5
		2º	5
	AFD	3º	6
		4º	5
	Xadrez	1º	5
		2º	5
		3º	6
		4º	5
	Exp. Musical	1º	5
		2º	5
		3º	6
		4º	5
	Exp. Plástica	1º	5
		2º	5
		3º	6
		4º	5
Técnicas de Relaxamento	1º	5	
	2º	5	
	3º	6	
	4º	5	

Estabelecimento	Designação da AEC	Ano de escolaridade	N.º de alunos/as
Escola Básica de Boavista	Inglês	1º	6
		2º	9
	AFD	3º	11
		4º	5
	Xadrez	1º	6
		2º	9
		3º	11
		4º	5
	Exp. Musical	1º	6
		2º	9
		3º	11
		4º	5
	Exp. Plástica	1º	6
		2º	9
		3º	11
		4º	5
Técnicas de Relaxamento	1º	6	
	2º	9	
	3º	11	
	4º	5	

Estabelecimento	Designação da AEC	Ano de escolaridade	N.º de alunos/as
Escola Básica de Outeiro	Inglês	1º	8
		2º	7
	AFD	3º	5
		4º	12
	Xadrez	1º	8
		2º	7
		3º	5
		4º	12
	Exp. Musical	1º	8
		2º	7
		3º	5
		4º	12
	Exp. Plástica	1º	8
		2º	7
		3º	5
		4º	12
Técnicas de Relaxamento	1º	8	
	2º	7	
	3º	5	
	4º	12	



Câmara Municipal de Felgueiras

Res  
[Handwritten signature]

4. As AEC têm lugar nos seguintes locais:

Estabelecimento de ensino	Designação da AEC	Local de funcionamento
Escola Básica de Idães, Felgueiras	Inglês	Todas as AEC decorrerão no próprio estabelecimento de ensino
	Expressão Plástica	
	AFD	
	Técnicas de Relaxamento	
	Xadrez	
	Expressão Musical	
Escola Básica de Paços, Felgueiras	Inglês	Todas as AEC decorrerão no próprio estabelecimento de ensino
	Expressão Plástica	
	AFD	
	Técnicas de Relaxamento	
	Xadrez	
	Expressão Musical	
Escola Básica de Salgueiros, Felgueiras	Inglês	Todas as AEC decorrerão no próprio estabelecimento de ensino
	Expressão Plástica	
	AFD	
	Técnicas de Relaxamento	
	Xadrez	
	Expressão Musical	
Escola Básica de Boavista, Felgueiras	Inglês	Todas as AEC decorrerão no próprio estabelecimento de ensino
	Expressão Plástica	
	AFD	
	Técnicas de Relaxamento	
	Xadrez	
	Expressão Musical	
Escola Básica de Outeiro, Felgueiras	Inglês	Todas as AEC decorrerão no próprio estabelecimento de ensino
	Expressão Plástica	
	AFD	
	Técnicas de Relaxamento	
	Xadrez	
	Expressão Musical	

5. Recursos humanos/horas necessários por atividade e estabelecimento de ensino:

Estabelecimento de ensino	Designação da AEC	N.º total de horas (hora = 60 minutos)
Escola Básica de Idães, Felgueiras	Inglês	3h
	Expressão Plástica	5h
	AFD	3h
	Técnicas de Relaxamento	5h
	Xadrez	5h
	Expressão Musical	5h
Escola Básica de Paços, Felgueiras	Inglês	1h
	Expressão Plástica	2h
	AFD	1h
	Técnicas de Relaxamento	2h
	Xadrez	2h
	Expressão Musical	2h
Escola Básica de Salgueiros, Felgueiras	Inglês	1h
	Expressão Plástica	2h
	AFD	1h
	Técnicas de Relaxamento	2h
	Xadrez	2h
	Expressão Musical	2h
Escola Básica de Boavista, Felgueiras	Inglês	1h
	Expressão Plástica	2h



Câmara Municipal de Felgueiras

Red-  
f

	AFD	1h	
	Técnicas de Relaxamento	2h	
	Xadrez	2h	
	Expressão Musical	2h	
<b>Escola Básica de Outeiro, Felgueiras</b>	Inglês	1h	
	Expressão Plástica	2h	
	AFD	1h	
	Técnicas de Relaxamento	2h	
	Xadrez	2h	
	Expressão Musical	2h	

## **Cláusula SEGUNDA**

### **(Princípios Orientadores)**

As AEC desenvolvem-se de acordo com os objetivos definidos no Projeto Educativo do Agrupamento, atendendo ao contexto da escola com o objetivo de atingir o equilíbrio entre os interesses dos/as alunos/as, a formação e perfil dos/as técnicos/as que as asseguram e os recursos materiais e imateriais de cada território, e constam do Plano Anual de Atividades.

## **Cláusula TERCEIRA**

### **(Direitos e Responsabilidades)**

#### **1. A Entidade Promotora compromete-se a:**

- a)** Implementar as AEC, em parceria com o Agrupamento, de acordo com a planificação aprovada pelo Conselho Geral sob proposta do Conselho Pedagógico;
- b)** Garantir a existência dos recursos humanos, materiais (material didático e de desgaste) e de espaços necessários ao desenvolvimento das AEC, assegurando a boa prestação das mesmas e a existência das adequadas condições de funcionamento e segurança das instalações;
- c)** Envolver o Agrupamento no processo de seleção dos/as técnicos/as a afetar a cada AEC;
- d)** Definir os horários e a organização das atividades em parceria com o Agrupamento, no cumprimento das decisões do Conselho Geral;
- e)** Acompanhar a implementação das AEC ao longo do ano letivo, em estreita articulação com o Agrupamento, no intuito de garantir uma oferta de qualidade e ajustada à realidade da comunidade educativa;
- f)** Proceder à avaliação das AEC, designadamente na apreciação do desempenho dos/as Técnicos/as, nas estratégias utilizadas para atingir os objetivos propostos na planificação e no desenvolvimento de aptidões e competências dos/as alunos/as.



RSL  
f

## **2. O Agrupamento compromete-se a:**

- a)** Desenvolver e coordenar as AEC em parceria com a Entidade Promotora, de acordo com a planificação aprovada pelo Conselho Geral sob proposta do Conselho Pedagógico;
- b)** Partilhar os recursos humanos, técnico-pedagógicos (nomeadamente, material didático e equipamentos) e espaços existentes no conjunto de escolas do Agrupamento;
- c)** Participar no processo de seleção dos/as técnicos/as a afetar a cada AEC;
- d)** Elaborar relatório final com a apreciação do desempenho de cada um/a dos/as Técnicos/as responsáveis pela dinamização das AEC;
- e)** Afetar os recursos docentes de carreira para a realização de uma ou mais AEC, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto;
- f)** Definir os horários e a organização das atividades em parceria com a Entidade Promotora;
- g)** Assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AEC, tendo em vista garantir a sua qualidade e a articulação com as atividades curriculares, nomeadamente:
  - Promovendo a integração das AEC no Projeto Educativo do Agrupamento;
  - Envolvendo os/as docentes titulares de turma no planeamento e acompanhamento da execução das atividades e na sua supervisão pedagógica;
  - Criando mecanismos de comunicação e articulação entre os/as docentes titulares de turma e os/as técnicos/as das AEC e entre estes e os Departamentos Curriculares;
  - Acionando o Seguro Escolar, nos termos legais, caso ocorra algum incidente no âmbito das AEC, bem como nos trajetos para e de volta das atividades e em atividades realizadas fora das instalações escolares;
- h)** Disponibilizar trimestralmente a listagem dos/as alunos/as inscritos/as em cada uma das AEC, tendo por referência a informação validada na plataforma informática do Ministério da Educação que servirá de base às transferências de verbas para a implementação das atividades.

### **Cláusula QUARTA**

#### **(Entrada em Vigor e Duração)**

O presente Protocolo entra em vigor a partir da data da sua assinatura e vigorará até ao final do ano escolar 2020/2021, mediante o calendário definido pelo Ministério da Educação para o efeito.

### **Cláusula QUINTA**

#### **(Revisão do Protocolo)**

O presente Protocolo deverá ser revisto sempre que ocorram motivos que o justifiquem, nomeadamente quando:

- ocorrer alteração dos pressupostos ou das condições em que se baseou a sua celebração;
- a revisão seja indispensável para adequar o Protocolo aos objetivos prosseguidos;



Câmara Municipal de Felgueiras

- em qualquer outro caso, sempre que haja consenso entre as Partes.

Quaisquer alterações ao presente Protocolo constarão de aditamentos propostos e celebrados pelas partes, sempre que o julguem conveniente para a modificação ou adequação às exigências das AEC e da parceria.

**Cláusula SEXTA**  
**(Cessação do Protocolo)**

O presente Protocolo pode ser denunciado, por escrito, por qualquer uma das partes com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias relativamente ao termo do prazo, desde que da mesma não decorra a suspensão ou inviabilização das atividades em curso.

O Protocolo pode cessar, a todo o tempo, se os outorgantes, por exclusivo e de comum acordo, o decidirem expressamente, ou se se vierem a alterar as condições em que se baseou a sua celebração.

Felgueiras, 01 de setembro de 2020

A Entidade Promotora

Agrupamento

Município de Felgueiras

Agrupamento de Escolas de Idães

O Presidente

A Adjunta

  
\_\_\_\_\_

Nuno Fonseca

  
\_\_\_\_\_

Dr.ª Fernanda Costa